



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Campus Universitário - Viçosa - MG - CEP 36570-900 - Telefones: (31) 3612-1040 ou 3612-1041 - E-mail: [cpod@ufv.br](mailto:cpod@ufv.br)

## RESOLUÇÃO CONSU Nº 3/2023

Processo de Seleção para Professor Substituto

Edital nº: 036/2024

Departamento: Direito

Área/Subárea: Direito Processual Civil e Trabalhista, Direito Civil e Direito do Trabalho

### RESULTADO FINAL

- A – Prova de didática
- B – Prova de entrevista
- C – Prova de títulos

Candidatos / Notas	A	B	C	(A+B)/ 2	Nota Final (A+B+C)/3	Ordem Classificação
ALVINO DE SOUZA AMARAL	8,60	9,17	8,00	8,88	8,59	1º
HUGO MARTINS QUINTÃO	9,36	9,22	7,11	9,29	8,56	2º
RAQUEL ANDRADE SILVA DE OLIVEIRA	9,26	9,58	5,82	9,42	8,22	3º
GUSTAVO LABORNE VIOTTI MATTIOLI	8,96	9,43	5,08	9,19	7,82	4º
ANA CLARA DAS CHAGAS SOUZA	8,76	7,08	4,76	7,92	6,87	5º

**Observações:** 1) **Parágrafo 11 do artigo 140 da Resolução CONSU nº 3/2023:** “A Média Final de cada candidato será a média aritmética das notas finais das 3 (três) avaliações previstas, considerando-se 2 (duas) casas decimais, sendo a última destas com arredondamento. 2) **Parágrafo 12 do artigo 140 da Resolução CONSU nº 3/2023.** “No caso de candidatos aprovados com a mesma Média Final, para efeito de classificação, terá prioridade o candidato que ver mais tempo de magistério, comprovado pelos documentos que acompanham o currículo.”

Viçosa, 24 de julho de 2024

FERNANDO LAÉRCIO ALVES DA SILVA

Membro

DANIEL DE PÁDUA ANDRADE

Membro

JAXAM SANTOS

Membro